

Projeto de Lei nº. 1038/18

AO EXPEDIENTE

Em: 06 AGO 2018

Presidente

RONDÔNIA
Governador do Estado

CASA CIVIL - CASA CIVIL



ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

07 AGO 2018

Protocolo: 1136/18

Processo: 1136/18

MENSAGEM N. 170, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM."

Senhores Deputados, a presente proposição visa dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.156.570,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, por solicitação e justificativas da referida Unidade, observadas no Ofício nº 260001/PM-FUMRESPOM, de 10 de julho de 2018, Ofício nº 26196/2018-FUMRESPOM, de 10 de julho de 2018, e documentação, que acompanham o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências, e consequentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

03 AGO 2018

Servidor(nome legível)

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 02/08/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502471** e o código CRC **DB98D079**.



CASA CIVIL - CASA CIVIL

PROJETO DE LEI DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			1.125.000,00
11.025.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4490	0216	1.125.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			31.570,00

13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	31.570,00
TOTAL				R\$ 1.156.570,00



ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			1.156.570,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0216	475.000,00
		3390	1100	1.030,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	4490	0216	650.000,00
		4490	1100	30.540,00
TOTAL				R\$ 1.156.570,00



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 02/08/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502619** e o código CRC **F1ED7FCF**.

**RONDÔNIA**
Governo do Estado**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Polícia Militar - PM

Ofício nº 26001/2018/PM-FUMRESPOM

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
NESTA

Assunto: **Solicitação de Suplementação Orçamentária.**

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Excelência, a **suplementação orçamentária para a execução de recursos de convênio federal**, conforme informações abaixo relacionadas para dar cobertura aos processos abertos para aquisição de munições de treino e kit's de tecnologia embarcada para atender as necessidades da Polícia Militar - PMRO.

Tais objetos estão sendo adquiridos conforme **Proposta nº 027093/2017/SICONV** e subsidiados com recursos de Emendas Parlamentares Federais e respectiva contrapartida assegurada pelo Governo de Rondônia.

Informo-vos que os valores de contrapartida do convênio federal, objeto da referida proposta acima mencionada, já foram depositados pela Secretaria de Finanças em Conta Bancária (conta 10.331-4, agência 2757-X) aberta pelo SICONV exclusivamente para tal finalidade.

Estão sendo instruídos o Processo Administrativo 0021.149394/2018-92 que trata da aquisição de Munição de Treino para atender as necessidades da Polícia Militar - PMRO e o Processo Administrativo 0021.009471/2018-72 que trata do Registro de Preços de Equipamentos de Tecnologia Embarcada para atender a Polícia Militar - PMRO.

Seguem os dados dos valores a serem suplementados:

Und	Processo	Programa Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01	0021.149394/2018-92	06.181.2020.2144	0216	449052	650.000,00
02	0021.009471/2018-72	06.122.2020.2087	0216	339030	475.000,00

Respeitosamente,

MAURO RONALDO FLORES CORREA - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **MAURO RONALDO FLORES CORREA, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 10/07/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2228283** e o código CRC **5356038C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0021.233224/2018-95

SEI nº 2228283



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM



Ofício nº 26196/2018/PM-FUMRESPOM

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

NESTA

Assunto: **Solicitação de Suplementação Orçamentária.**

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Excelência, a **suplementação orçamentária para a execução de contrapartida de convênio federal**, conforme as informações abaixo relacionadas para dar cobertura aos processos abertos para aquisição de munições de treino e kit's de tecnologia embarcada para atender as necessidades da Polícia Militar - PMRO.

Tais objetos estão sendo adquiridos conforme **Proposta nº 027093/2017/SICONV** e subsidiados com recursos de Emendas Parlamentares Federais e respectiva contrapartida assegurada pelo Governo de Rondônia.

Informo-vos que os valores de contrapartida do convênio federal, objeto da referida proposta acima mencionada, já foram depositados pela Secretaria de Finanças em Conta Bancária (conta 10.331-4, agência 2757-X) aberta pelo SICONV exclusivamente para tal finalidade.

Estão sendo instruídos o Processo Administrativo 0021.149394/2018-92 que trata da aquisição de Munição de Treino para atender as necessidades da Polícia Militar - PMRO e o Processo Administrativo 0021.009471/2018-72 que trata do Registro de Preços de Equipamentos de Tecnologia Embarcada para atender a Polícia Militar - PMRO.

Seguem os dados dos valores a serem suplementados:

Und	Processo	Programa Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01	0021.149394/2018-92	06.181.2020.2144	1100	449052	30.540,00
02	0021.009471/2018-72	06.122.2020.2087	1100	339030	1.030,00

Respeitosamente,



MAURO RONALDO FLORES CORREA - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006126-2



Documento assinado eletronicamente por **MAURO RONALDO FLORES CORREA, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 10/07/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240459** e o código CRC **71C8DCEC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0021.234852/2018-98

SEI nº 2240459